

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 606M/2022**

A aluna **MARIA EDUARDA TESSER**, da turma **1C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 11 de novembro, avistado pela professora que a aluna em epigrafe encontrava-se fora do lugar do mapa da sala.

Com essas atitudes deixou de cumprir seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM, inciso:

XIX- cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de Turno, do Corpo Docente e Funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O art. 205 do Regulamento Interno do CPM caracteriza as faltas acima como natureza MÉDIA.

Não há circunstâncias agravantes e nem atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **13** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 11 de novembro de 2022.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,  
**inspetora**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_